



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 3/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILIARDE CÂNDIDO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 4, de 10/1/2014, feito pelo servidor Giliarde Cândido da Silva ao Setor de Pessoal desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, da Lei Complementar nº. 54/2007, que possibilita o gozo de férias em dois períodos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Giliarde Cândido da Silva, ocupante do cargo de Zelador, de 3/2/2014 a 17/2/2014, referente ao período aquisitivo de 27/12/2012 a 26/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Sala "Vereador Cícero Barbosa", 13 de janeiro de 2014.

COR JESUS MORENO
-Presidente-

- Publicada no Saguão de Entrada do Paço Legislativo Municipal "João Luiz Alves de Souza", em treze de janeiro de dois mil e quatorze. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.